



Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)

Pensamento Jurídico e Relações Sociais

Atena
Editora
Ano 2020



Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)

Pensamento Jurídico e Relações Sociais

Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Camila Alves de Cremo

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elói Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
 Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
 Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
 Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
 Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P617	Pensamento jurídico e relações sociais 1 [recurso eletrônico] / Organizador Douglas Santos Mezacasa. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-184-8 DOI 10.22533/at.ed.848201307 1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. 3. Relações sociais. I.Mezacasa, Douglas Santos. CDD 340
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A sociedade acende, em uma ordem social, onde as práticas do ser humano são repetidas e reiteradas, o que desperta a preocupação de um Direito que as regulem. Como menciona Gustavo Gabay Guerra (2000), a existência do Direito está pautada em “diversas acepções práticas e filosóficas, levado a cabo pela manifestação social e pela expressão da intencionalidade humana, irradiando uma gama de desdobramentos que o levam a interferir nos mais diversos planos cognoscíveis”.

Foi com o escopo de pensar como o sistema jurídico brasileiro se efetiva com as relações entre os sujeitos, que a Atena Editora publica dois volumes da coletânea intitulada “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” uma coleção composta por vinte e nove capítulos, divididos em dois volumes, que concentram pesquisadores especialistas, mestres e doutores de instituições localizadas de todas as áreas do Brasil, onde as discussões tematizam diversas áreas do saber jurídico.

O compilado de artigos que compõem as obras, tem por intuito analisar as relações sociais de forma crítica e científica. A escolha em estudar esses movimentos dentro de um parâmetro de pesquisa, outorga a mais próxima veracidade dos fatos, criando mecanismo para solucionar litígios vindouros. Os volumes realizados em formato de e-book, trazem inovações nas pesquisas jurídicas e nas demais áreas do conhecimento. Temas diversos e interessantes são discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres, doutores e todos aqueles juristas que de alguma forma se interessam pela ciência jurídica e pela participação efetiva da sociedade nas pesquisas.

Possuir um material acadêmico que reflita a evolução de diferentes áreas do direito e da coletividade, de forma temporal, com dados e resultados substanciais e concretos, torna-se muito relevante para o campo da pesquisa no Brasil.

Nessa esteira, a obra “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” apresenta fundamentações de resultados práticos obtidos pelos diversos professores, acadêmicos e pesquisadores que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Douglas Santos Mezacasa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ATUAÇÃO DO NEGOCIADOR EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE ENVOLVENDO TERRORISTAS: UMA ANÁLISE DO PERFIL DO TERRORISTA E O PAPEL DO NEGOCIADOR FRENTE A CRISE DE AMEAÇA TERRORISTA	
Ronald Jean de Oliveira Henriques	
DOI 10.22533/at.ed.8482013071	
CAPÍTULO 2	19
A DOCTRINA JURÍDICA DE ARTHUR SCHOPENHAUER	
Gabriel Henrique Vitaliano Affonso	
DOI 10.22533/at.ed.8482013072	
CAPÍTULO 3	25
A EXTRAFISCALIDADE APLICADA NA ATIVIDADE AEROAGRÍCOLA COMO MECANISMO DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	
Paola Christine de Araújo Vidotti Casemiro	
Maria de Fátima Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8482013073	
CAPÍTULO 4	30
A FAMÍLIA MONOPARENTAL NO BRASIL E A ADOÇÃO: EVOLUÇÃO HISTÓRICO-LEGISLATIVA E ENTRAVES ENFRENTADOS	
Francisco das Chagas Bezerra Neto	
Raíssa Julie Freire Gouvêa	
Fabiana da Silva Santos	
Clarice Ribeiro Alves Caiana	
DOI 10.22533/at.ed.8482013074	
CAPÍTULO 5	43
A QUESTÃO DA ESTÉTICA EM NIETZSCHE	
João Francisco Cocaro Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8482013075	
CAPÍTULO 6	50
A QUESTÃO DA IDEOLOGIA NA OBRA O “COMANDO POLÍTICO-JURÍDICO DA CONSTITUIÇÃO: IDEOLOGIA E VINCULAÇÃO HERMENÊUTICA”	
Vitor Anotti	
DOI 10.22533/at.ed.8482013076	
CAPÍTULO 7	55
A VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES NO AMBIENTE ESCOLAR COMO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	
Ailine Moreira Lehnhart de Vasconcellos	
Vanessa Catherina Neumann Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.8482013077	
CAPÍTULO 8	66
ANÁLISE DA MULHER NA “CULTURA DO ESTUPRO” SOB A ÓTICA FEMINISTA	
Feyth Jaques de Oliveira	
Sandra Cristina de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.8482013078	

CAPÍTULO 9	81
ANÁLISE DA VIABILIDADE DO MODELO DE VOUCHER EDUCACIONAL NO BRASIL	
Fábio Augusto Carvalho Peixoto	
Luiz Eduardo Duarte Palermo Santoro	
Vilmário Júnior de Paula Wanderley	
DOI 10.22533/at.ed.8482013079	
CAPÍTULO 10	100
AS ALTERAÇÕES NO CONTROLE DE JORNADA NA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA - LEI Nº 13.874	
Maria Luísa Oliveira Elias Santana	
Alexandre Tsuyoshi Nakata	
DOI 10.22533/at.ed.84820130710	
CAPÍTULO 11	108
AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO UM DIFERENCIAL COMPETITIVO NO BRASIL: ANÁLISE DO SISTEMA JURÍDICO NACIONAL SOB A PERSPECTIVA DA <i>LAW AND ECONOMICS</i>	
Gésio de Lima Veras	
Robson Almeida Borges de Freitas	
Cristiane Monteiro de Farias Rezende	
Mário Jorge Campos dos Santos	
Antonio Martins de Oliveira Júnior	
Márcio Aurélio Carvalho de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.84820130711	
CAPÍTULO 12	119
BULLYING: QUEM DEVEMOS RESPONSABILIZAR?	
Antônio Pedro Cotrim Cordeiro	
Cleres de Souza Andrade	
Gabriel Felipe de Jesus Mendes	
Gabriel Próspero Machado Cunha	
Michael Raymar da Silva Costa	
Rainha Isabel Pinheiro Pereira	
Isabel Cristina Costa Freire	
Jethânia Glasses Cutrim Furtado Ferreira	
Vilma de Fátima Diniz de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.84820130712	
CAPÍTULO 13	129
DA COLISÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM SUA SOLUÇÃO	
Luiz Carlos Schilling	
DOI 10.22533/at.ed.84820130713	
CAPÍTULO 14	144
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: MUITO ALÉM DO QUE UM CNPJ	
Ubiratan Bagas dos Reis	
Marisa Rossignoli	
DOI 10.22533/at.ed.84820130714	

CAPÍTULO 15	159
--------------------------	------------

DIREITOS HUMANOS NA SITUAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL

[Bruna Rigo Weber](#)

[Charlise Paula Colet Gimenez](#)

DOI 10.22533/at.ed.84820130715

SOBRE O ORGANIZADOR.....	166
---------------------------------	------------

ÍNDICE REMISSIVO	167
-------------------------------	------------

BULLYING: QUEM DEVEMOS RESPONSABILIZAR?

Data de aceite: 01/06/2020

Antônio Pedro Cotrim Cordeiro

etcotrim@hotmail.com

Acadêmico do Curso de Direito- CEST

Cleres de Souza Andrade

cleresandrade5@gmail.com

Acadêmica do Curso de Direito- CEST

Gabriel Felipe de Jesus Mendes

gm36279@gmail.com

Acadêmico do Curso de Direito- CEST

Gabriel Próspero Machado Cunha

gabrielprospero6@gmail.com

Acadêmico do Curso de Direito- CEST

Michael Raymar da Silva Costa

michaelraymar@gmail.com

Acadêmico do Curso de Direito- CEST

Rainha Isabel Pinheiro Pereira

izabelpinheiro@live.com

Acadêmica do Curso de Direito- CEST

Isabel Cristina Costa Freire

filocoruja@yahoo.com.br

<http://lattes.cnpq.br/0565840653834698>

Orientadora

Docente da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

Mestranda do Programa de Pós Graduação

Educação - UFMA

Jethânia Glasses Cutrim Furtado Ferreira

j.glassesferreira@outlook.com

<http://lattes.cnpq.br/4485272019918811>

Orientadora

Docente da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

Mestra em Química Analítica - UFPB

Vilma de Fátima Diniz de Souza

vilmadiniz@ifma.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/2987026779452707>

Orientadora

Docente da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

Doutorada em Linguística e Língua Portuguesa -
UNESP

RESUMO: A prática do “*bullying*” ganhou grande proporção mundial, por ser muito disseminada e por gerar grandes problemas à saúde mental e física das vítimas. O presente ensaio acadêmico tem o objetivo de reconhecer quem são os responsáveis e discutir as relações destas práticas com as instituições sociais (como escola, família e trabalho), através de pesquisas bibliográficas, descritivas, com utilização de fontes bibliográficas dos últimos 20 anos com base teórica em renomados pensadores. Por sua grande repercussão e pela série de problemas acarretados por essa prática, esta acaba se estendendo ao âmbito jurídico com intuito de serem coibidas. Todavia, de forma indubitável

faz-se necessária uma análise incisiva e histórica a respeito da temática supracitada para compreensão da relação entre questões de gênero e raça na propagação deste tipo de violência, afim de identificar e discutir as causas, motivos e os porquês de tais práticas que violam a dignidade dos direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Bullying; Racismo; Instituições sociais; Responsabilidade; Direito.

BULLYING: WHO SHOULD WE BLAME?

ABSTRACT: The practice of “bullying” has gained a large proportion worldwide, as it is very widespread and generates major problems for the victims’ mental and physical health. The following academic essay aims to recognize who is responsible and discuss the relationship between these practices and social institutions (such as school, family and work), through bibliographic and descriptive research, using theoretical sources from the last 15 years with a theoretical basis in renowned thinkers. Due to its great repercussion and the series of problems caused by this practice, it ends up extending to the legal scope in order to be restrained. However, there is no doubt that an incisive and historical analysis of the aforementioned theme is necessary to understand the relationship between gender and race issues in the propagation of this type of violence, in order to identify and discuss the causes, reasons and the reasons for such practices that violate the dignity of human rights.

KEYWORDS: Bullying; Racism; Social institutions; Responsibility; Right.

1 | AS RAÍZES

O presente trabalho circunda a efervescente problemática gerada pelo fenômeno *bullying* na contemporaneidade e seus reflexos físicos e mentais de acordo com as instituições sociais seja na propagação ou resolução deste, então faz-se necessário o reconhecimento das raízes dessa prática na sociedade e o combate a esta, sendo somente possível com a união das instituições sociais através de medidas buscando informar as pessoas sobre o *bullying*, os seus impactos e mecanismos que podem ser utilizados para combater o mesmo. O Direito é outra importante ferramenta na busca pelo fim de tal prática, pois o agressor ou seus responsáveis legais (caso o agressor seja menor de idade) podem ser punidos legalmente pelos danos morais e físicos causados a outrem.

Objetiva-se com este trabalho demonstrar através de pesquisas bibliográficas o poder devastador que possui o *bullying* na sociedade, colaborando para o desenvolvimento de doenças psicológicas e traumas. Além disso, vem a corroborar a análise de fatores construídos no percurso da história, desta forma, visamos apresentar essa temática sem a pretensão de buscar o exaurimento do conteúdo, todavia, discutir e relacionar de forma interdisciplinar as diversas áreas integradoras do emaranhado de eventos psicossociais e sua aplicabilidade na sociedade de maneira crítica em consonância com as principais instituições sociais; norteadoras de forma basilar da sociedade contemporânea em suas

múltiplas organizações como: o ambiente escolar, família e o âmbito privado (trabalho).

2 | O BULLYING: NO CONTEXTO HISTÓRICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

O termo “bullying” é o conceito designado por Dan Olweus, psicólogo Norueguês, durante a década de 1970, através dos estudos concluiu-se às intimidações (física e moral) como principal gatilho para o estopim de suicídios entre os jovens da época. Este tipo de violência trata de todo e qualquer ato de agressão física ou psicológica, intencional ou repetitivo e ocorre sem motivo evidente através de um desequilíbrio de poder, seja ele físico, moral, econômico ou de outra natureza. Todavia, a especialista em educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP): Miriam Abramovay (2006) - em sua obra “Dialogia” a autora reverbera uma crítica a respeito da utilização do termo bullying em relação ao cenário oposto entre os países Brasil e Noruega (país originador deste conceito), pois para a mesma as diferenças socioculturais destes são enormes, o que faz do *bullying* algo muito mais sério em um país sul-americano. A situação torna-se deplorável em relação a estigmatização da população negra a respeito da prática de perseguir, violentar, incriminar e caçar somente por motivos relacionados ao fenótipo racial afrodescendente.

Esse conceito foi sistematizado na Noruega pelo professor Dan Olweus, da Universidade de Bergen, que utilizou um programa antibullying desenvolvido nas escolas norueguesas, e que serve muito bem para aquele país, pois, na Noruega arma não entra na escola, muito menos droga, mesmo porque também não há tráfico. Naquele país, os alunos não ameaçam de morte os professores, nem os professores retrucam xingando os alunos de “picolé de breu”, “picolé de asfalto”, ou “toalha de mecânico” etc., todas manifestações do imenso racismo que existe no Brasil. (ABRAMOVAY, 2006, p. 16)

É mister destacar que apesar da grande diversidade étnica encontrada no Brasil, ainda é possível observar estereótipos sejam eles culturais, religiosos, comportamentais e identitários socialmente valorizados e geralmente contrários a padrões e valores da população afrodescendente. Pensar nas discordâncias é necessário devido a maior motivação para a prática do *bullying* advir, justamente, das diferenças e das quebras de padrões impostos pela sociedade. As intimidações são frutos da intolerância através da imposição de valores, o ato de ridicularizar o “diferente”, a escravidão em seu cerne traz consigo a prática da desvalorização por raça e credo uma vez que escravos eram vistos como inferiores desde agrupamento colonial até os confins da monarquia. A sociedade escravocrata foi contribuinte para a criação desses estigmas, estabelecendo a imagem do negro em um sentido pejorativo. Esta herança é trazida até os dias de hoje, de forma preocupante, a cada dia mais negros sofrem discriminação simplesmente por sua etnia, como em uma nova sociedade, outros grupos entram como vítimas desse mal, este se estabeleceu e expandiu para vários ambientes ao longo do desenvolvimento histórico da humanidade, muitas vezes até como forma da criação de uma situação de poder e

superioridade.

Segundo o sociólogo francês, Pierre Bourdieu, em sua obra “A reprodução” (1970) designa o conceito de “violência simbólica” como o processo repressivo dominante hierarquizando a parte submissa vislumbrando assim a dominância como algo natural. A criação de “muros invisíveis” impossibilitam os dominados de desenvolver o raciocínio crítico a respeito de sua condição social (pessoal), ou seja, a incorporação do discurso dominante acaba por degenerar toda e qualquer espécie de resistência, objetivando, dessa forma, meios de consolidar e ludibriar a estrutura social existente apaziguando desigualdades explícitas, prevalecendo por meio de uma construção dialética assegurando o processo repressor histórico. As instituições sociais possuem um importante papel na propagação desses estigmas, pois estas, em sua maioria, preferem não abordar temas considerados polêmicos por quebrar padrões tradicionalmente aceitos e incutir nos indivíduos apenas aquilo que não fere ou afronta tais comportamentos. Em detrimento disto impõem a estes uma maneira única de pensar e de ver o mundo.

Em consequência disso, há o desrespeito às mais diversas diferenças entre os indivíduos, intensificado pela omissão da esfera estatal em âmbitos como o escolar. Ademais, serão apontados possíveis caminhos para uma educação não engessando a forma de pensar de cada aluno, valorizando sua origem, cultura e individualidade, bem como corrobora para promover uma educação com bases voltadas ao respeito, ética e moral. Entretanto, essa forma de intimidação, não se restringe somente a escola ou família. No âmbito privado, ou seja, no trabalho - o *bullying* pode ser definido como uma série de comportamentos impróprios que ocorrem de maneira repetitiva em relação a um ou mais funcionários, podendo criar riscos à saúde, segurança e relacionamentos. Esse tipo de comportamento geralmente assume características típicas: provocações, fofocas, rumores, exclusão social e piadas.

Haja vista o importante papel das instituições sociais, pois são estas responsáveis pelo desenvolvimento do indivíduo em sua vida pessoal e profissional tendo assim um impacto desde sua formação como ser crítico até os comportamentos estabelecidos pelo mesmo em suas órbitas sociais. Diante disto, é indispensável destacar a necessidade da atuação dessas corporações de forma mais ativa nas questões das mazelas, pois são produtos de relações interpessoais e geradoras de conflitos entre os sujeitos. Entretanto, o que se vê é justamente o contrário, as instituições tem usado seu “poder de influência” sobre os indivíduos para reprimi-los ainda mais e continuar a propagação das práticas de desigualdade, que como estabelecida por Foucault (1977) em sua obra “Vigiar e punir”, ocorre em rede, ou seja, acontece e se expande pelas diversas esferas sociais. Nesta, colocava o poder não como um “instrumento” apenas repressivo, mas também produtivo podendo gerar comportamentos, atitudes e ideias incutidos de maneira sutil nos indivíduos.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir.

Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade [...] A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível. (FOUCAULT, 1977, p. 154)

Reverbera Foucault (2008), a observância dos dispositivos de segurança, sendo estes caracterizados por mecanismos de poder diferentes do código legal, o qual a estrutura apresenta um sistema penalístico antiquado da mecânica coercitiva, próprio da contemporaneidade. No entanto, o escrito atenta-se ao advertir a necessidade dos dispositivos de segurança das estruturas jurídico-legais ou os dispositivos disciplinares. Até porque, ao interiorizar as tecnologias de segurança, percebe-se um desgaste legislativo para que esse sistema de custódia funcione. A título de exemplificar o “inchaço” jurídico-legal, intimamente relacionado a fabricação da categoria *bullying* no âmbito do discurso institucional, assim como sua grande dispersão entre familiares e profissionais da educação e trabalho, desta forma, fazendo surgir a lei 13.185/2015, esta institui em todo o Brasil o “Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)”.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (Lei nº 13.185/2015, não páginado.)

A lei 13.185/15 se fundamenta justamente na reificação da definição, tipologia e caracterização convencionais de *bullying*, difundidas como evidência pelas produções majoritárias sobre essa categoria. Nesse dispositivo, “intimidação sistemática” aparece como sinônimo de *bullying*, na condição de fenômeno requer medidas de “prevenção” e “combate”, mediante “campanhas de educação, conscientização e informação”, “nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua”. O programa se propõe, ainda, a “instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores”, bem como “dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores”, naturalizando e formalizando os enquadres binários, moralizantes, individualizantes e patologizantes encontrados, à exaustão, nos best-seller sobre *bullying*. A lei não faz menção à violência em sua dimensão pública, tampouco problematiza os territórios produtores de tais práticas, resumindo-se a estabelecer o que “é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas, assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática”.

De acordo com o que estabelece o art. 227, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 65, de 13.07.2010, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, entre

outros, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Portanto, além dos efeitos civis, concernentes à reparação do dano, há comando constitucional para o Estado, a sociedade e a família agirem preventivamente, com o objetivo de preservação da criança, do adolescente e do jovem. Direitos similares são prescritos pelo art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, a responsabilidade civil dos “indiretamente responsáveis” é objetiva (art. 933 do CC). Vale dizer, mesmo que não haja culpa de sua parte, serão alcançados pela vítima. E o art. 942, parágrafo único, do CC impõe a solidariedade entre as pessoas designadas no art. 932. Quer isso dizer que a vítima pode cobrar a reparação do dano, na íntegra, de qualquer responsável, isolada ou conjuntamente.

O menor pode responder com seus próprios bens pelos danos a que deu causa. Embora normalmente o menor não tenha bens em seu nome, há situações excepcionais esclarecedoras da análise. E, nessa parte, o Código Civil de 2002 trouxe importante – e questionável – inovação. O art. 928 estabelece a responsabilidade subsidiária do incapaz, com certa complexidade, a saber: “O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes”. E o parágrafo único desse artigo dispõe que a indenização deve ser equitativa e não terá lugar se privar do necessário o incapaz ou as pessoas dependentes dele.

2.1 Escola

O ambiente educacional, por muitas vezes torna-se um dos principais propulsores para propagação do *bullying*. Teoricamente, por tratar-se geograficamente como um espaço na busca do conhecimento, espera-se que tais práticas intimidativas não possam vir a ocorrer, no entanto, a realidade perpassa o campo do idealismo teórico (expectativa). O aumento considerável dessas práticas nestas instituições escolares torna-se evidente. A falta de capacidade e sensibilidade de profissionais da área em lidar com tal fenômeno e até mesmo uma certa “liberalidade” dos alunos nesses ambientes possibilitando as praticas desses atos. Não é nada incomum crianças e adolescentes apresentaram alterações comportamentais, o espectro dessas manifestações pode se apresentar de diversas maneiras como: raiva, agressividade, isolamento, atitudes compulsivas, ansiedade extrema e no pior dos casos: o suicídio. É totalmente compreensível quando um jovem não quer ir à escola porque está sofrendo *bullying* estabelecendo um modo de luta ou fuga e, portanto, não deseja entrar em uma situação ou cenário ao qual os coloque em risco emocional ou físico, assim constitui-se um estado de apatia social.

É importante a comunicação com a escola e universidade de imediato, a honestidade sobre a descrição dos acontecimentos é essencial sobre os motivos pelos quais as intimidações acontecem. É de suma importância o encorajamento com foco no diálogo para

efetuar a recuperação física e psicológica do indivíduo, denunciar às autoridades locais é plausível, pois estas poderão fornecer suporte de cunho assistencial social e pedagógico. Tais atitudes costumam fazer uma grande diferença para que as crianças e adolescentes possam voltar à escola ou faculdade rapidamente e com o apoio contínuo necessário. A Lei nº 13.185/15, além de trazer uma definição legal para o *bullying* designado como “intimidação sistemática”, implanta uma política nacional de combate à prática e promove atendimento psicológico aos alvos, impondo a escolas, clubes e agremiações o dever de “assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática.

2.2 Família

A projeção conjectural atual da sociedade permeia-se pelo processo de urbanização descontrolado seguindo o sistema de produção capitalista, o tempo gasto no trabalho e a ausência dos pais tornam a educação dos filhos mais permissiva e menos atenta, favorecendo casos de *bullying*, ou seja, o exemplo vem de casa. A psicóloga e pesquisadora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Michelle Ralil, relata a temática apresentada em uma de suas pesquisas direcionada aos adolescentes vítimas de *bullying* em Belo Horizonte (MG). Segundo a pesquisa, a percepção dos casos estava intrinsicamente relacionada à falta de tempo para o diálogo em família, refletindo a ausência dos pais na participação e formação na vida dos filhos. Pensando nessas vítimas, Ralil considera fundamental a abertura de um ambiente dialogal em casa fazendo a criança/adolescente sentir-se acolhida. De acordo com a cientista social “Devemos educar nossos filhos para que eles convivam dentro da sociedade respeitando as diferenças, a serem tolerantes no sentido de entender que não é certo ofender ou invadir o espaço de outra pessoa”. (RALIL, 2015, não paginado).

Há também uma pesquisa elaborada pelo núcleo de psicologia da Universidade de São Paulo pelo cientista e psicólogo formado pela USP, Wanderlei Abadio de Oliveira (idealizador do estudo), relata que tanto as crianças vítimas do *bullying* quanto as praticantes têm histórico de relações familiares conturbadas. Segundo o mesmo “Essas relações são marcadas pela falta de diálogo saudável e de envolvimento emocional. Também se encontra presente nessas famílias a má relação conjugal entre os pais/cuidadores e, ainda, as punições físicas exercidas pelos pais/cuidadores.” Logo, ambas as partes necessitam de orientações e intervenções para que cresçam e se desenvolvam saudáveis, aprendam e pratiquem valores morais e éticos, a tolerância e o respeito incondicional às pessoas e suas diferenças, convivam em paz e se transformem em bons cidadãos. (OLIVEIRA; 2017, p.)

Um ambiente familiar acolhedor, com modelos parentais e educacionais adequados possibilita o desenvolvimento da autoestima, assertividade e autoconfiança. Espera-se,

desta forma, a minimização das chances de estas buscarem aprovação dos pares por meio de práticas ofensivas ou se deixarem intimidar por essas práticas. O diálogo, a escuta sensível, a investigação sobre as relações interpessoais e o cotidiano escolar, o apoio ao desenvolvimento das potencialidades e respeito às limitações, ensinamentos sobre empatia, valorização da diversidade, inclusão social, moralidade, cidadania e convivência respeitosa são aspectos fundamentais para prevenção ao *bullying*.

2.3 Trabalho

Tendemos a pensar exaustivamente que o *Bullying* se restringe somente ao ambiente escolar, no entanto o âmbito corporativo também tem sido afetado, infelizmente, por esta prática nociva. O *bullying* no local de trabalho pode também ser chamado de “mobbing” (assédio em português), este termo foi criado na década de 1960 pelo etologista Konrad Lorenz, para definir o comportamento de exclusão de um grupo de animais para com outro. Esse termo é retomado na década 1990 por Heinz Leyman para descrever comportamentos abusivos no ambiente profissional, frequentemente envolvendo o abuso ou mau uso do poder. A sua prática consiste em comportamentos que intimidam, ofendem ou humilham um trabalhador, normalmente na frente de outras pessoas. Isto cria um misto de sentimentos em que a impotência se torna o alvo comum e minimiza o direito do indivíduo à dignidade no trabalho.

[...] o assédio moral foi identificado como o tipo de abuso mais comum, apontado por 47,3% dos profissionais que responderam a pesquisa, enquanto 9,7% disseram ter sofrido assédio sexual. Entre os entrevistados, 48% disseram não ter sofrido assédio. Alguns entrevistados declararam ter sofrido os dois tipos de assédio.

Mas os resultados mostram que, enquanto o assédio moral foi relatado em proporções semelhantes por homens (48%) e mulheres (52%), o sexual é quatro vezes mais comum entre elas: 80% das pessoas que disseram ter sido vítimas de abuso são do sexo feminino. (BBC BRASIL, 2015, não paginado)

De acordo com dados da pesquisa supracitada é perceptível o tamanho da proporção tomada pelo *bullying* no âmbito trabalhista, sendo as vítimas em sua maioria do sexo feminino e o principal abuso sofrido de natureza moral, porém elas representam de forma majoritária as vítimas do subgrupo do assédio sexual. Esses dados refletem uma realidade histórica de nossa sociedade machista, onde ainda é perceptível uma vulnerabilidade de um gênero em relação ao outro, em que as mulheres são geralmente personificadas como objetos sexuais, sendo assim as maiores vítimas de assédio. Porém, existe uma grande dificuldade a ser superada pelos trabalhadores, geralmente o *mobbing* é praticado por pessoas com níveis hierárquicos superiores valendo-se disso para estabelecer uma relação de opressão e submissão sobre os servidores, tipificada através de ameaças veladas ou não.

[...] sendo toda conduta abusiva, através de gestos, palavras, comportamentos, atitudes, que atente, seja pela sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade

física de um trabalhador, ameaçando seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. Trata-se, portanto, da exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, feitas de forma repetitiva e prolongada durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. (BARRETO, 2000, p. 245)

Dessa forma, como se pode lidar com o *bullying* no ambiente de trabalho? - Certamente, a primeira ideia (errônea ou não) é procurar o departamento de RH (recursos humanos), ou órgãos de maior poder hierárquico para denúncia, do assédio caso seja praticado por outros colaboradores da empresa. No entanto, casos mais graves devem ser denunciados a Delegacia Regional do Trabalho ou Ministério Público do Trabalho, uma vez que todo dano, seja moral ou material, gera o dever de indenização. E em relação ao ambiente corporativo, a elaboração de uma política de tolerância zero à prática do *bullying* dentro da empresa facilitará a resolução de problemáticas assegurando um ambiente seguro para todas as partes dentro do mesmo contexto espacial.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo, tendo por base todo o exposto supracitado depreende-se que a responsabilidade facultada pertence a todos (estado, família, trabalho e escola). O imaginário popular tupiniquim e a preterição governamental precisam ser analisados para combater o *bullying* no contexto brasileiro hodierno. Dessa forma, faz-se imprescindível estabelecimento de treinamentos dos funcionários escolares e profissionais das mais diversas escolas e empresas, por meio da criação de um programa de enfrentamento (denúncia) e amparo das vítimas seja na escola ou ofício, cujo conteúdo seja aplicado por psicólogos, os mesmos explicarão detalhadamente como cada indivíduo deverá agir diante do *bullying*, com o intuito de facilitar a proteção da coletividade, garantir sua integridade e, assim, apaziguar a reverberação que o problema causa no restante da sociedade. No âmbito trabalhista é mister destacar que caso a empresa possua procedimentos disciplinares em sua regulamentação interna, é preciso efetivar a sua aplicabilidade, ou seja, punições têm de ser aplicadas de acordo com o pré-estabelecido.

A razão perpassa mais do que simplesmente obedecer ao disposto por escrito, é fazer com que as vítimas de *bullying* sintam a existência da eficácia nas normas e sanções contra aqueles responsáveis por tal prática deplorável. Caso contrário, perde-se a confiança e casos de *bullying* permanecem na inércia do silêncio, extinguindo a moral e a produtividade e criando problemas, podendo culminar em processos jurídicos, patologias e crises sistêmicas nas organizações.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. Entrevista. **Dialogia**. São Paulo, v. 5, p. 15-22, 2006.

ADMINISTRADORES.COM; **Não é brincadeira**: “como o bullying corporativo” destrói profissionais e empresas, não paginado, 2014. Disponível em: <https://administradores.com.br/noticias/nao-e-brincadeira-como-o-bullying-corporativo-destrui-profissionais-e-empresas>. Acesso em: 26 nov. 2019.

Barreto, Margarida Maria Silveira. **Uma jornada de humilhações**. 2000. 273 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17175>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BBC, Brasil, **Metade dos brasileiros já sofreu assédio no trabalho**, São Paulo, não paginado, 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150610_assedio_trabalho_pesquisa_rb. Acesso em: 23 nov. 2019.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1992.

BRASIL, Escola; **Bullying**, não paginado, 2019. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/bullying.htm>. Acesso em: 26 nov. 2019.

COSTA, Michelle Ralil da *et al.* **Bullying em adolescentes de um centro urbano brasileiro – Estudo “Saúde em Beagá”**. Rev. Saúde Pública [online]. 2015, vol.49, 56. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003489102015000100239&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 23 nov. 2019.

ESTADO, de Minas; Pesquisa da UFMG mostra que bullying afeta 26% dos jovens, não paginado, 2012. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/tecnologia/2012/08/17/interna_tecnologia,312337/pesquisa-da-ufmg-mostra-que-bullying-afeta-26-dos-jovens.shtml. Acesso em: 28 nov. 2019.

GALILEU; Michel Foucault: **as ideias de poder e a filosofia do pensador francês**, 2019, não paginado. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Filosofia/noticia/2019/09/michel-foucault-ideias-de-poder-e-filosofia-do-pensador-frances.html>. Acesso: 29 nov. 2019.

INSTITUTO, Brasileiro de Coaching; **Entenda o que é mobbing e como lidar com o problema**, não paginado, 2017. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/entenda-o-que-e-mobbing-e-como- lidar-com-o-problema/> Acesso em: 27 nov. 2019.

JORNAL, fmrp; **Estudo sobre bullying é premiado pela Sociedade Brasileira de Pediatria**, não paginado, 2019. Disponível em: <https://jornal.fmrp.usp.br/estudo-sobre-bullying-e-premiado-pela-sociedade-brasileira-de-pediatria/> Acesso em: 26 nov. 2019.

NOVA, Escola Gestão; **Como combater o bullying na escola**, não paginado, 2018. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1974/como-combater-o-bullying-na-escola>. Acesso em: 29/11/2019.

OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de. **Relações entre bullying na adolescência e interações familiares: do singular ao plural**. 2017. Tese (Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017. doi:10.11606/T.22.2017.tde-26092017-212918. Acesso em: 27/11/2019.

OLWEUS, Dan. **Bullying Prevention Program**, não paginado, 2003. Disponível em: <http://www.clemson.edu/olweus/history.htm>. Clemson University, US. Acesso em: 22 nov. 2019.

PAR, Plataforma Educativa; **Bullying na escola**: “o que é e como combater?”; não paginado, 2019. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/bullying-na-escola-o-que-e-e-como-combater/>. Acesso em: 27 nov. 2019.

RAZÃO, Inadequada; **Arqueologia do Saber**, não paginado, 2019. Disponível em: <https://razaoinadequada.com/filosofos/foucault/>. Acesso em: 26 nov. 2019

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adoção 11, 16, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 96, 104, 106, 155

B

Brasil 1, 2, 15, 17, 18, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 97, 98, 101, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 126, 128, 138, 139, 142, 145, 146, 147, 151, 153, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

Bullying 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

C

Carcerária 159, 162, 163, 164

Colisão 129, 130, 132, 133, 134, 139, 141, 142, 143

Competitivo 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117

Constituição 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 64, 72, 81, 85, 86, 87, 88, 97, 101, 103, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166

Crise 1, 3, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 52, 153, 160

Cultura 1, 32, 47, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 85, 113, 122, 123

D

Direitos 12, 19, 21, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 76, 85, 86, 89, 90, 101, 102, 103, 107, 111, 114, 117, 120, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166

Doutrina 8, 12, 13, 19, 23, 24, 43, 44, 46, 53, 104, 108, 110, 112, 113, 114, 131, 132, 135, 152

E

Econômica 25, 28, 32, 58, 68, 77, 81, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 118, 143, 149, 150, 152, 155, 158, 160

Educacional 81, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 98, 124, 162

Estética 43, 44, 46, 47, 49, 156

Extrafiscalidade 25, 27, 28, 152

F

Fundamentais 19, 23, 24, 30, 31, 34, 40, 43, 47, 51, 57, 58, 65, 85, 86, 95, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 158, 160, 161, 164, 165, 166

G

Geográficas 59, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117

H

Hermenêutica 50, 51, 54, 140

I

Ideologia 3, 8, 15, 50, 51, 54, 161

J

Jurídico 19, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 85, 86, 97, 102, 105, 107, 108, 110, 112, 113, 116, 119, 123, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 152, 156, 159, 160

L

Liberdades 22, 52, 131, 133

M

Monoparental 30, 31, 35, 36, 38, 40

Mulher 32, 34, 35, 38, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 156

N

Nacional 4, 5, 12, 27, 39, 41, 58, 62, 64, 65, 72, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 117, 125, 146, 150, 153, 154, 155, 157, 158

Negociador 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16

R

Responsabilidade 14, 22, 27, 35, 37, 86, 90, 95, 120, 124, 127, 145, 155, 162

S

Sistema 12, 13, 14, 16, 17, 22, 27, 34, 72, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 123, 125, 128, 149, 150, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

T

Terroristas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17

V

Violação 8, 55, 57, 59, 63, 139, 150, 159, 161, 162

Pensamento Jurídico e Relações Sociais



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2020

Pensamento Jurídico e Relações Sociais



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020